



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 130 - REITORIA, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**  
**DO EDITAL COMPLEMENTAR N.º 98/2019 MNPEF/IFFluminense**  
**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO**  
**PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – Polo 34**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o **Processo Seletivo para o Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física/Polo 34 (MNPEF/IFFluminense)**, com vistas ao preenchimento de **10 vagas**, no primeiro semestre de 2020.

## **1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão de Seleção Polo 34/IFFluminense do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense *campus* Campos Centro, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 34/IFFluminense.

**1.2.** O presente Edital Complementar, para o Polo 34/IFFluminense, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 34/IFFluminense no mês e ano indicados no Anexo II do Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão durante quatro semestres, em turno diurno e/ou noturno, em períodos regulares às **quintas e sextas-feiras**, entre **14:00 e 22:00 horas** e em períodos intensivos a serem divulgados. As aulas serão no IFFluminense *campus* Campos Centro, em salas a definir, divulgadas na Secretaria do Polo e pelo *site* da página eletrônica do MNPEF/IFFluminense indicados no Anexo II do Edital.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 34/IFFluminense será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do Polo 34/IFFluminense do MNPEF está disponível em:

1.7. A página nacional está disponível em:

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.8. A Secretaria do Polo 34/IFFluminense do MNPEF está localizada no:

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFFluminense *campus* Campos Centro.**

**Rua Doutor Siqueira, nº 273, Parque Dom Bosco, Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-130, Brasil.**

**Sala: Sala 104 - Bloco F**

**Telefones de contato: (22) 2726-2904 | Ramal: 2990**

1.9. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 34/IFFluminense do MNPEF deve ser endereçada a:

[karina.santos@iff.edu.br](mailto:karina.santos@iff.edu.br); [roberta.arantes@iff.edu.br](mailto:roberta.arantes@iff.edu.br) e [renata.caldas@iff.edu.br](mailto:renata.caldas@iff.edu.br)

## 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 34/IFFluminense do MNPEF na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.9 do Edital Nacional, deverão entregar, de acordo com o disposto no Anexo 1 deste Edital, cópias físicas, na Secretaria do Polo, ou digitais, enviadas para o endereço eletrônico [karina.santos@iff.edu.br](mailto:karina.santos@iff.edu.br); [roberta.arantes@iff.edu.br](mailto:roberta.arantes@iff.edu.br) e [renata.caldas@iff.edu.br](mailto:renata.caldas@iff.edu.br), dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de registro civil (certidão de nascimento ou de casamento);
- c) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- d) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- e) memorial constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.
- f) currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>);
- g) ficha de inscrição (Anexo III)
- h) termo de compromisso (Anexo IV) que estabelece o limite máximo de trabalho externo ao mestrado de 40 horas/aula semanais.
- i) 01 (uma) foto 3x4 (recente)

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.2.2. No caso da opção pela entrega digital dos documentos os originais deverão ser apresentados para conferência no ato da Prova de Defesa de Memorial.

2.2.3. Estará apto a participar da Prova de Defesa de Memorial o candidato aprovado na Prova Escrita Nacional que entregar a documentação exigida dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

**2.2.4.** No ato de entrega da documentação na Secretaria do Polo (**sala 104 – Bloco F** do IFFluminense *campus* Campos Centro), o candidato receberá comprovante de entrega de documentos.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

**2.4.1** O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

**3.2.** De acordo com a Lei N.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Portaria Normativa do MEC N.º 13, de 11 de maio de 2016, a Pós-Graduação do IFFluminense em relação a Política de Ações Afirmativas, estabelece a reserva (cotas) de 20% das vagas ofertadas neste edital aos candidatos aprovados autodeclarados negros (pretos e pardos), 5% aos candidatos aprovados autodeclarados indígenas, e 5% aos candidatos aprovados autodeclarados deficientes (nos moldes definidos pela Lei N.º 13.146/2015). Sendo assim, ficam reservadas 2 (duas) vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), 1 (uma) vaga para indígenas e 1 (uma) vaga para candidatos com deficiência e as demais 6 (seis) vagas serão para a ampla concorrência.

1. A autodeclaração será feita por meio do formulário disponibilizado neste edital (Anexo V).
2. O candidato autodeclarado negro ou indígena deverá, além do Anexo V, protocolar cópia do registro de nascimento ou de outro documento que comprove a etnia.
3. O candidato autodeclarado pessoa com deficiência deverá, além do Anexo V, protocolar laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). Os laudos médicos protocolados serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo, que emitirá parecer deferindo ou indeferindo o pleito, bem como as condições para a realização da prova.
4. Na hipótese de vagas remanescentes nas cotas, essas vagas serão ocupadas por candidatos aprovados e não classificados inscritos nessa Política de Ações Afirmativas, observada a ordem de classificação. Persistindo vagas remanescentes, serão preenchidas pelos candidatos aprovados por meio de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
5. Os optantes em concorrer às vagas reservadas pela Política de Ações Afirmativas não classificados dentro do número de vagas designadas para esse fim comporão a lista de vagas de ampla concorrência, observada a ordem de classificação geral do concurso.

§1.º As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei N.º

13.146/2015, participação do certame em condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

§2.º A pessoa com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do certame deverá requerê-lo e especificá-lo no ato de inscrição.

§3.º O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas às cotas e que não comprovar o atendimento dos requisitos legais a sua concessão concorrerá às vagas de ampla concorrência.

§4.º Caso a aplicação do percentual de que trata este artigo resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

**3.2.1.** Para concorrer as vagas de Ações Afirmativas, o candidato deve assim indicar no formulário de auto declaração que consta do Anexo V.

**3.2.2.** A auto declaração deve ser entregue a Comissão de Seleção do Polo no dia da realização da Prova Escrita, assinada e preenchida.

**3.3.** Os candidatos às vagas de ampla concorrência ou de ações afirmativas serão avaliados de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no Edital Nacional/SBF e no presente Edital.

#### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.11 a 4.13 do Edital Nacional.

**4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de 03 (três) membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na Secretaria do Polo 34/IFFluminense do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital.

**4.3.1.** A Prova de Defesa de Memorial é eliminatória e classificatória e terá duração de 30 (trinta) minutos, incluído o tempo de arguição por parte da Comissão Examinadora. Ela consistirá de uma apresentação oral, por parte do candidato, que deverá discutir, em no máximo 15 minutos (quinze) minutos ininterruptos o **Memorial Descrito** apresentado.

**4.3.1.1.** O Memorial Descritivo deve destacar a trajetória profissional/acadêmica do candidato, bem como sua dedicação e disponibilidade, a fim de fornecer à banca subsídios que demonstrem sua capacidade para desenvolver e concluir uma pesquisa em nível do mestrado na área de ensino de física.

**4.3.2.** O Polo não disponibilizará recurso didático além de TV com (entrada USB e HDMI), **ficando sob a responsabilidade do candidato o uso de qualquer outro recurso para sua apresentação.**

**4.3.3.** A Comissão Examinadora (banca) será composta por 03 (três) membros designados pela Comissão de Seleção do Polo. Na discussão do Memorial, serão analisadas as experiências anteriores do candidato que demonstrem um potencial para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, para a formação do mestrado. Na arguição oral, serão considerados como critérios gerais de avaliação: 1) a capacidade de argumentação clara e coerente por parte do candidato, 2) sua experiência na área de ensino de Física/Ciências; 3) o conhecimento e a capacidade para desenvolver um trabalho em nível de mestrado na área de ensino de física; 4) sua disponibilidade semanal.

**4.3.4.** Cada membro da banca atribuirá, independentemente, uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota do candidato correspondente à prova de Defesa de Memorial será o resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca.

**4.3.5.** O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.

**4.3.6.** É vedada a presença de outros candidatos na prova de Defesa de Memorial.

**4.4.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital.

**4.4.1.** Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na Prova de Defesa de Memorial serão eliminados do processo seletivo.

**4.5.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00min (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

**4.5.1.** Caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas no Polo 34/IFFluminense do MNPEF.

**5.4.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo 34/IFFluminense do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

**5.5.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 34/IFFluminense devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.

**5.6.1. No ato da matrícula**, o candidato deve apresentar os documentos comprobatórios de que está em efetivo exercício (cópia e original) de docência em física na Educação Básica ou no Ensino Superior, ou em Ciências no Ensino fundamental, conforme previsto na LDB nº 9394/96.

**5.6.2.** O candidato que não efetivar sua matrícula seja pessoalmente ou por meio de procuração oficial no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação.

**5.6.3.** A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 34/IFFluminense com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

**6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Jefferson Manhães de Azevedo  
**Reitor**

Renata Lacerda Caldas  
**Coordenadora do Polo 34/IFFluminense do Mestrado Nacional  
Profissional em Ensino de Física – MNPEF**

**ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA**

<p align="center"><b>De 10/06/2019 a 18/08/2019</b></p>	<p>Período de inscrições (<i>on line</i>) para a <b>Prova Escrita Nacional</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.sbfisica.org.br/mnpef">http://www.sbfisica.org.br/mnpef</a>, conforme estabelecido no item 2 do presente Edital.</p>
<p align="center"><b>Até 23/08/2019</b></p>	<p>Prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição. O comprovante do pagamento da taxa de inscrição <b>deverá ser apresentado no ato da realização da prova escrita.</b></p>
<p align="center"><b>De 26/08/2019 a 28/08/2019</b></p>	<p>Período para emissão do comprovante de inscrição. <b>Todo candidato deverá imprimir seu comprovante de inscrição.</b></p>
<p align="center"><b>Até 02/09/2019 às 12h</b></p>	<p>Prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.5 do Edital Nacional.</p>
<p align="center"><b>06/09/2019</b></p>	<p>Divulgação, pelo <i>site</i> <a href="http://mnpef.iff.edu.br/">http://mnpef.iff.edu.br/</a> e também na Secretaria Acadêmica (<b>sala 104-F do Polo 34/IFFluminense do MNPEF</b>), dos candidatos inscritos e do local de realização da Prova Escrita Nacional.</p>
<p align="center"><b>15/09/2019</b></p>	<p><b>Realização da Prova Escrita Nacional!</b></p> <p>Cada candidato deve verificar no Polo (<b>Secretaria Acadêmica-sala 104 – Bloco F, IFFluminense campus Centro</b> ou <i>site</i> <a href="http://mnpef.iff.edu.br/">http://mnpef.iff.edu.br/</a>), com antecedência, o local de realização da Prova.</p> <p>A prova terá duração máxima de <b>4 (quatro) horas</b>, tendo <b>início às 13h</b> (horário de Brasília).</p>
<p align="center"><b>20/09/2019</b></p>	<p>Divulgação na <b>Secretaria Acadêmica, sala 104 – Bloco F do IFFluminense campus Centro</b> e, no <i>site</i> (<a href="http://mnpef.iff.edu.br/">http://mnpef.iff.edu.br/</a>) do <b>Polo</b>, os resultados da Prova Escrita Nacional.</p>
<p align="center"><b>Até 24/09/2019</b></p>	<p>Os recursos relativos aos resultados da primeira etapa devem ser encaminhados por escrito e entregues em envelope lacrado na <b>Secretaria Acadêmica do Polo (Bloco G - 7º andar)</b>, até às 12h.</p>
<p align="center"><b>25/09/2019</b></p>	<p>Divulgação final após as 14 h, em ordem alfabética, dos candidatos classificados para a segunda etapa do processo seletivo, com <b>horários e locais para a realização da Prova de Defesa de Memorial</b>, nos endereços eletrônicos <a href="http://www.sbfisica.org.br/mnpef">http://www.sbfisica.org.br/mnpef</a>, <a href="http://mnpef.iff.edu.br/">http://mnpef.iff.edu.br/</a>; e na <b>Secretaria Acadêmica do Polo (sala 104 – Bloco F)</b>.</p>
<p align="center"><b>11/10/2019</b></p>	<p><b>Prazo final</b> para o candidato classificado para a segunda etapa <b>entregar os documentos relativos aos item 2 deste Edital</b>, condição para a realização da Prova de Defesa de Memorial, conforme previsto no item 4 deste Edital.</p>

	Os documentos deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica do Polo (sala 104 – Bloco F ou Bloco G - 7º andar), no horário de 8 h às 13h30min e 14h30min às 17h30min.
22/10/2019 a 25/10/2019	Realização da <b>Prova de Defesa de Memorial</b> no Polo.
30/10/2019	Divulgação na Secretaria Acadêmica (sala 104 – Bloco F) do Polo IFFluminense do MNPEF e no site <a href="http://mnpef.iff.edu.br/">http://mnpef.iff.edu.br/</a> dos candidatos aprovados na segunda etapa da seleção ao MNPEF/IFFluminense.
Até 01/11/2019	Prazo para a interposição de recurso quanto ao resultado da seleção na segunda etapa. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do Polo, por escrito, documento entregue na Secretaria Acadêmica do Polo (sala 104 – Bloco F ou Bloco G - 7º andar) até às 14 h.
08/11/2019	Divulgação dos resultados dos recursos da <b>Prova de Defesa de Memorial</b> na Secretaria Acadêmica (sala 104 – Bloco F) do Polo IFFluminense do MNPEF e no site <a href="http://mnpef.iff.edu.br/">http://mnpef.iff.edu.br/</a> , se houver. Divulgação do Resultado Final da Segunda Etapa na Secretaria do Polo IFFluminense do MNPEF e no site <a href="http://mnpef.iff.edu.br/">http://mnpef.iff.edu.br/</a> , a partir das 15 h. Após análise dos possíveis recursos, a lista contendo os candidatos selecionados às vagas disponíveis para o Polo será divulgada, por ordem alfabética.
19/11/2019	Divulgação do Resultado Final dos aprovados (Edital de Homologação) na Secretaria do Polo IFFluminense do MNPEF e no site <a href="http://mnpef.iff.edu.br/">http://mnpef.iff.edu.br/</a> .  Será divulgada uma lista contendo os nomes de candidatos, por ordem de classificação, para o caso da desistência de candidatos selecionados.
25/11/2019 a 29/11/2019	Período de matrícula no Polo 34/IFFluminense. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá a sua vaga. Os documentos deverão ser entregues na <b>Secretaria Acadêmica do Polo (sala 104 - Bloco F), no horário de 8h as 13h30min e 14h às 17h.</b>
03/12/2019	Divulgação de lista de candidatos classificados como suplentes (lista de reclassificação), se for o caso de ocorrerem vagas não preenchidas.
De 04/12/2019 a 06/12/2019	Período de matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça à matrícula.
Fev/2020	Início do semestre letivo.



## ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em **Fev/2020**.

- As **aulas presenciais** dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 34/IFFluminense serão realizadas durante os **quatro semestres letivos** no *campus* Centro do IFFluminense, às **quintas e sextas-feiras**, entre **14:00 e 22:00 horas** (períodos regulares) e em períodos intensivos a serem divulgados.

- A página eletrônica do Polo 34/IFFluminense do MNPEF está disponível em:

<http://portal.iff.edu.br/campus/reitoria/outros/mestrado-em-ensino-de-fisica>

<http://www.mnpef.iff.edu.br/> e <http://mnpef.iff.edu.br/>

**ANEXO III: FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA**  
**POLO 34 - IFFLUMINENSE**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO MNPEF**  
**DADOS PESSOAIS**

<b>Nome completo</b>					
<b>Nacionalidade/Naturalidade</b>		<b>Local e data de nascimento</b>		<b>Sexo</b> ( ) F ( ) M	
<b>Nº. Documento de Identidade</b>		<b>Órgão Emissor</b>		<b>Data de emissão</b>	
<b>CPF</b>		<b>Telefones (celular e residencial)</b>			
<b>Endereço residencial</b>					
<b>CEP</b>		<b>Cidade</b>		<b>UF</b>	<b>E-mail</b>

**DADOS DA GRADUAÇÃO**

<b>Curso de Graduação:</b>	
<b>Instituição de Ensino</b>	<b>Ano de Conclusão</b>

<b>Indique o nome de até 3 (três) possíveis orientadores para dissertação</b>
1) _____
2) _____
3) _____

**CAMPO PARA PREENCHIMENTO DA SECRETARIA DO MESTRADO  
NACIONAL  
PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA**

<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>VISTO DA SECRETARIA</b>	<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Ficha de inscrição (Anexo III do Edital Complementar MNPEF/IFFluminense Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo 34)		-
01 (uma) foto 3X4 (recente)		-
Original e cópia dos Documentos de Identidade e CPF		
Original e cópia do registro civil (certidão de nascimento ou de casamento);		
Original e cópia do diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso		
Original e cópia do Histórico Escolar do curso de graduação		
Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a> )		-
Memorial constituído de exposição escrita sobre sua trajetória acadêmica		-
Observações da Secretaria:		

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas neste formulário. Declaro conhecer e aceitar na íntegra todos os itens do Edital Complementar, relacionado com minha inscrição para o processo seletivo do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) – Polo 34 IFFluminense.

Campos dos Goytacazes, RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**IFFluminense – Coordenação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física**

<b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DE DEFESA DE MEMORIAL</b>		
<b>Nome:</b>		
<b>Nº</b>	<b>de</b>	<b>Inscrição:</b>
<b>Data:</b> ____ / ____ /2019		

---

Secretaria Acadêmica

**ANEXO IV: TERMO DE COMPROMISSO**  
**TERMO DE COMPROMISSO DO MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL**  
**EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 34 – IFFLUMINENSE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da

(NOME DO CANDIDATO)

Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, emitida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, endereço: \_\_\_\_\_,

assumo a responsabilidade das informações deste termo e, se classificado e convocado para o Processo Seletivo sob o Edital Complementar MNPEF/IFFluminense Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo 34, de cumprir o máximo de 40 horas semanais de trabalho externo ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF/Polo 34/IFFluminense) **durante todo o curso**, afim de desenvolver com dedicação e qualidade meus deveres como aluno do MNPEF, a partir do início das aulas do primeiro semestre de 2020.

Declaro ainda, que estou em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental, conforme discriminado a seguir:

Nome da Instituição	Pública	Privada	Carga Horária	Endereço	Telefone

**Caso aprovado no processo seletivo, e sendo docente de física na rede pública de ensino, pretende candidatar-se a Bolsa de Estudos?** ( ) SIM ( ) NÃO

*Obs.: O MNPEF/SBF não se obriga a conceder Bolsa de Estudos. A concessão depende da disponibilidade de bolsas de estudo da CAPES, bem como dos critérios adotados pela Comissão de Bolsas do MNPEF.*

Campos dos Goytacazes, RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO V: TERMO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS DE  
AÇÕES AFIRMATIVAS PROCESSO SELETIVO MNPEF 2020**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_

assinado, portador da cédula de identidade

nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ nacionalidade

\_\_\_\_\_, nascido/a

em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, no município

de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, filho de

(mãe) \_\_\_\_\_ e de

(pai) \_\_\_\_\_

estado civil \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que sou

negro/a – preto/a ou pardo/a

quilombola –

Comunidade/Associação \_\_\_\_\_

indígena – Etnia

\_\_\_\_\_

PDE \_\_\_\_\_

outros \_\_\_\_\_

Declaro que desejo participar deste processo seletivo concorrendo as vagas de:

ampla concorrência  ações afirmativas.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_

Assinatura do/a Declarante

Local e Data:

....., ..... de ..... de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT, REITORIA**, em 13/08/2019 18:43:41.
- **Renata Lacerda Caldas, COORDENADOR - FUC1 - CMNPEFCC, COORDENACAO DO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FISICA**, em 13/08/2019 17:25:33.

---

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 90929

**Código de Autenticação:** 843401c1bc

